REQUERIMENTO Nº 00411/2013

Requer informações acerca do aparelho de medir glicose no sangue.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I - Quantos aparelhos de medir glicose o município recebe do Estado?

II- Ha falta de aparelho aos usuários na rede de Saúde?

III Se houver qual o procedimento do município para entrega destes aparelhos?

IV – Qual o custo dos aparelhos para o município?

V – outras informações que julgarem pertinentes.

**Justificativa**

Vários munícipes procuram este Vereador solicitando o Referido aparelho, pois, está em falta nas UBS, causando o descontrole do nível de glicose no sangue, sendo que, vários munícipes necessitam de medir no período da manha e no final da tarde?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-